



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**AO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
VER. CLAIRTON NEVES SESSIM**

Trata-se de processo de licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº **001/2024 – Processo Administrativo nº 4294/2024**, visando à **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de reforma no Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS (com material e mão de obra) conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo.**

É o relato.

Tenho que a licitação atendeu às exigências da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 006, de 16 de abril de 2024, que regulamenta a aplicação do procedimento de licitação, na forma eletrônica do Poder Legislativo de Tramandaí/RS, podendo ser homologada com base no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Tramandaí, 06 de janeiro de 2025.

BRUNA RESSURREIÇÃO DA SILVEIRA
Assessora Jurídica do Legislativo Municipal
OAB/RS Nº 113.637